



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 800/2021

Sumaré, 25 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 258/2021 – Estabelece regras para a divulgação de preços promocionais em postos de combustíveis.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 25 / 08 / 21


Rúbrica

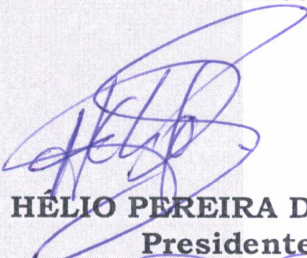
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

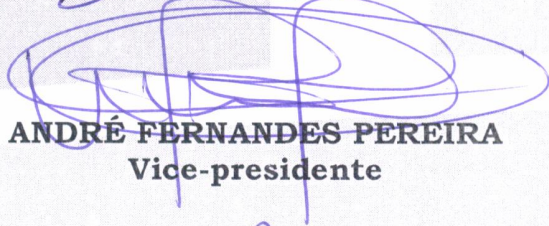
Projeto de Lei Nº 258/2021 - Autoria: **Vereador – GILSON CAVERNA** - “Estabelece regras para a divulgação de Preços promocionais em postos de combustíveis.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

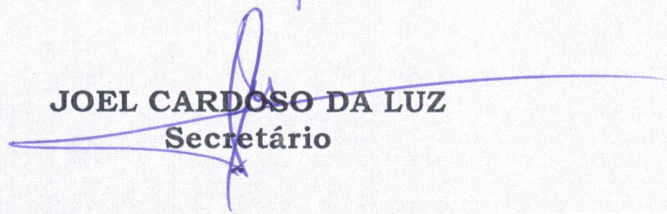
Sala de Comissões, 09 de setembro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário